



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

---

Exmo. Sr.  
Gilmar Marco Pereira  
Prefeito Municipal  
Campos Novos- SC

### MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Com referência aos questionamentos vindos da empresa KAENG, referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 141/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023**, que trata de “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA LIGAÇÃO DOS TRECHOS I E II, DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.*”.; esclarecemos aos questionamentos:

#### 1 - Referente ao serviço de imprimação

O item 3.6 refere-se ao serviço de: “*IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO C/ EMULSÃO CM-30 TAXA de 1,2kg/m<sup>2</sup>*”. O código utilizado para esse serviço é o 4011352 que deriva do Sistema De Custos Referenciais de Obras (SICRO).

O valor proposto pelo Município de Campos Novos para execução desse serviço é de R\$ 0,52 por metro quadrado, um valor muito inferior ao valor real do serviço.

Verificando o código mencionado na tabela analítica da SICRO observou-se que essa discrepância de valores dá-se pelo fato de que na composição de custos desse serviço estão sendo considerados apenas os valores para mão de obra e equipamentos, com exclusão dos custos dos materiais, que seria a emulsão asfáltica CM-30.

O serviço de imprimação só é caracterizado como tal se houver a aplicação do ligante asfáltico, caso contrário, não é capaz de cumprir com sua finalidade de conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência com o revestimento asfáltico.

#### Pergunta-se: O edital será mantido desta forma?

Nosso departamento de engenharia, recebeu a atualização da tabela SICRO, referente ao mês de julho de 2023, mas não realizou aferição das composições; sendo que passou por nós despercebido que o valor do insumo estava zerado.

Desta forma, estamos realizando a correção do valor unitário do orçamento, com o valor do insumo fornecido pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), atualizado no mês de setembro de 2023, conforme anexo.



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

---

### 2 - Referente ao serviço de pintura de ligação

O item 3.8 refere-se ao serviço de: “PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C TAXA de 0,40l/m<sup>2</sup> (2X)<sup>2</sup>”. O código utilizado para esse serviço é o 4011353 que deriva do Sistema De Custos Referenciais de Obras (SICRO).

O valor proposto pelo Município de Campos Novos para execução desse serviço é de R\$ 0,35 por metro quadrado, um valor muito inferior ao valor real do serviço.

Verificando o código mencionado na tabela analítica da SICRO observou-se que essa discrepância de valores dá-se pelo fato de que na composição de custos desse serviço estão sendo considerados apenas os valores para mão de obra e equipamentos, com exclusão dos custos dos materiais, que seria a emulsão asfáltica RR-1C.

O serviço de pintura de ligação só é caracterizado como tal se houver a aplicação do ligante asfáltico, caso contrário, não é capaz de cumprir com sua finalidade de conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência com o revestimento asfáltico.

#### **Pergunta-se: O edital será mantido desta forma?**

Nosso departamento de engenharia, recebeu a atualização da tabela SICRO, referente ao mês de julho de 2023, mas não realizou aferição das composições; sendo que passou por nós despercebido que o valor do insumo estava zerado.

Desta forma, estamos realizando a correção do valor unitário do orçamento, com o valor do insumo fornecido pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo), atualizado no mês de setembro de 2023, conforme anexo.

### 3 - Referente a largura da via existente

Em visita ao local da obra, observou-se que em diversos trechos a largura disponível para implantação da via é inferior ao necessário, que no caso, seria 10,00m, conforme projeto.

Na planilha não há quantitativos disponível para movimentação de terra para alargamento de pista.

**Pergunta-se: O município vai executar este serviço de escavação e remoção do solo para o alargamento da via?**

Os serviços referentes a abertura da via, ficará a cargo do departamento de obras do município.

### 4 - Referente a limpeza da vegetação

A regularização da superfície do subleito é a operação destinada a conformar o leito da estrada, compreendendo cortes e aterros de até 20cm de espessura, de forma que deixe a superfície isenta de vegetação para receber as camadas do pavimento.



## Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

---

Ocorre que, em alguns trechos nos pés dos taludes será necessário remover material orgânico até nível inferior ao do subleito conformado. Posteriormente a isso, será necessário deixar o subleito nivelado em toda a largura da via, para isso, o ideal é preencher esses locais com material de boa qualidade servindo como um reforço para as camadas subsequentes.

Na planilha não há quantitativos disponível para esse serviço.

### **Pergunta-se: O município vai executar este serviço ou ele será aditivado durante a execução da obra?**

Os serviços referentes a remoção de material orgânico e nivelamento do subleito, ficará a cargo do departamento de obras do município.

### **5 - Referente aos transportes dos materiais**

Os itens 3.2, 3.4, 3.6, 3.8 e 3.10 correspondem aos diferentes tipos de materiais envolvidos no projeto, nomeadamente, macadame seco, brita graduada simples, imprimação, pintura de ligação e concreto asfáltico, respectivamente. Importante salientar que todos esses materiais foram quantificados em volume na unidade de metro cúbico (M3) e os custos de transporte foram quantificados na unidade de tonelada-quilômetro (TxKM).

### **Pergunta-se: Qual densidade foi empregada no cálculo do transporte dos materiais? Além disso, de que forma a Distância Média de Transporte (DMT) utilizada foi determinada?**

Logo abaixo do enunciado do orçamento temos os dados utilizados para os cálculos, dentre eles está a DMT (distância média de transporte), que foi utilizada de 25km, tomando por base fornecedores do município de Campos Novos.

Sendo o que tínhamos para o momento, abaixo assinamos.

Campos Novos, 10 de novembro de 2023.

  
Juliana Aísi Breger Cenci  
Engenheira Civil  
CREA – SC 058714-5